



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nona Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, para apreciação do Projeto de Decreto nº 003/2019 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra, relativas ao Exercício Financeiro de 2015 - Processo nº 987852 - e dá outras providências.”. Abrindo a reunião, o Presidente Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Reginaldo José Fernandes. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Iniciada a **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra, relativas ao Exercício Financeiro de 2015 -Processo nº 987852 - e dá outras providências.” de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária composta pelos Vereadores Baltazar Antônio da Silva, Régis Cardoso Freire e Adélcio Cardoso de Macedo. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura, o Presidente colocou o referido Projeto em única discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em única votação nominal, conforme inciso 1º do parágrafo 2º do artigo 251 do Regimento Interno desta Casa. Votaram favorável a matéria em deliberação o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereadores Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Reginaldo José Fernandes. Ato contínuo, o Presidente declarou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra, relativas ao Exercício Financeiro de 2015 -Processo nº 987852 - e dá outras providências.” foi aprovado por 09(nove) votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a 9ª Reunião Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental desta Casa. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 25 de novembro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA-MG
Publicado em 27/11/19 por
afixação no quadro de avisos